



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0055/2021

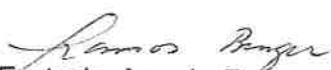
Florianópolis, 10 de março de 2021

Excelentíssima Senhora
DEPUTADA ADA DE LUCA
Nesta Casa

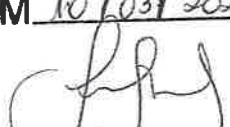
Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0172.9/2018, que "Dispõe sobre o porte de arma de fogo para os Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBIDO
EM 10/03/2021


DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC
RUA JORGE LUZ FONTE, 310 - GAB. 106
88-020-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
GC/2021/RQX 007



Ofício GPS/DL/ 0103 /2021

Florianópolis, 10 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor

ERON GIORDANI

Chefe da Casa Civil

Nesta

PROTOCOLO GERAL DA ALESC

RECEBIDO

HORARIO: _____

DATA: 12/03/2021

ASS. RESP.: _____

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0172.9/2018, que "Dispõe sobre o porte de arma de fogo para os Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0172.9/2018 para o Senhor Deputado Maurício Eskudlark, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2021


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria